



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 16 de julho de 2013.

1 Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta e nove
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-
3 SC, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Vice-Reitor *pro tempore* da
5 UFFS, Antonio Inácio Andrioli. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**
6 Geraldo Ceni Coelho (Pró Reitor de Extensão e Cultura); Péricles Luiz Brustolin (Pró
7 Reitor de Administração e Infraestrutura); **diretores de campi:** Edeмар Rotta (*Campus*
8 Cerro Largo); Juliano Paccos Caran (*Campus* Chapecó); Paulo Henrique Mayer (*Campus*
9 Laranjeiras do Sul); **representantes docentes:** Ana Maria Basei, Livio Osvaldo Arenhart,
10 Marcio do Carmo Pinheiro, Reneo Pedro Prediger, Patricia Marasca Fucks (*Campus* Cerro
11 Largo); Antonio Alberto Brunetta, Oto João Petry, Jorge Luiz Berto, Nedilso Lauro
12 Brugnera, Rosane Rossato Binotto, Solange Maria Alves, Wagner Barbosa Batella (*Campus*
13 Chapecó); Alfredo Castamann, Anderson Andre Genro Alves Ribeiro, Daniel Francisco de
14 Bem, Paulo Ricardo Muller, Thiago Ingrassia Pereira (*Campus* Erechim); Cladir Terezinha
15 Zanoteli, Julian Perez Cassarino, Felipe Mattos Monteiro, (*Campus* Laranjeiras do Sul);
16 Marcos Antonio Beal, Antonio Marcos Myskiw (*Campus* Realeza); **representantes**
17 **técnicos administrativos em educação:** Fernando Haetinger Masera da Silva (*Campus*
18 Chapecó); Guillermo Romero (*Campus* Erechim); Giuliano Kluch (*Campus* Realeza);
19 **representantes discentes:** Kaliton Prestes (*Campus* Cerro Largo); Maycon Fritzen,
20 (*Campus* Chapecó); Nubia Raquel Lyneburger (*Campus* Erechim); Leandro Antonio da Luz
21 (*Campus* Laranjeiras do Sul); **não compareceram à sessão por motivos justificados os**
22 **conselheiros:** Jaime Giolo (Reitor *pro tempore* e presidente do CONSUNI); João Alfredo
23 Braida (Pró Reitor de Graduação); Joviles Vitório Trevisol (Pró Reitor de Pesquisa e Pós
24 Graduação); Vicente de Paula Almeida Junior (Pró Reitor de Planejamento); Ilton Benoni da
25 Silva (Diretor do *Campus* Erechim); José Oto Konzen (Diretor do *Campus* Realeza); Danilo
26 Enrico Martuscelli; Maria Lucia Marocco Maraschin; Neimar Follmann; (repres. docentes
27 do *Campus* Chapecó); Cristiano Augusto Durat; Martinho Machado Junior; (repres.
28 docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Sergio Roberto Massagli (repres. docente do
29 *Campus* Realeza); Ronaldo Cesar Daros (repres. técnico administrativo do *Campus* Cerro
30 Largo); Felipe Migosky (repres. técnico administrativo *Campus* Cerro Largo); Luana Pavan



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 Bitencourt (*titular*) e Jailson Ramos (*suplente*) (repres. técnicos administrativos do *Campus*
32 Laranjeiras do Sul); Monica Tais Zarembski (repres. discente do *Campus* Chapecó);
33 Juciamara Meotti Araldi (repres. da comunidade externa do Estado de SC); Elemar do
34 Nascimento Cezimbra (*titular*) e Inácio José Werle (*suplente*) (repres. da comunidade
35 externa do Estado do PR); **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes,**
36 **no exercício da titularidade:** Fernando Vojniak, James Luiz Berto, Aurélia Lopes Gomes
37 (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Gian Machado de Castro, Geraldo Deffune
38 Gonçalves de Oliveira (repres. docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Jackson Luis
39 Martins Cacciamani (repres. docente do *Campus* Realeza); Milton Busata Maciel (repres.
40 técnico administrativo do *Campus* Cerro Largo); Everton Rogério Alves Cavalheiro (repres.
41 técnico administrativo do *Campus* Chapecó); Dionata Luis Plens da Luz (repres. discente do
42 *Campus* Chapecó); Rogério Luiz Zanini (repres. da comunidade externa do estado de SC);
43 **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Camila Elizandra Rossi (repres.
44 docente do *Campus* Realeza); Jussara Fátima Arnold Trierweiler (repres. da comunidade
45 externa do Estado do RS). O Diretor de Políticas de Graduação, Elsio José Corá, substituiu,
46 na sessão, o Pró-Reitor de Graduação, João Alfredo Braida; o Diretor de Pesquisa, José
47 Carlos Radin, substituiu, na sessão, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Joviles
48 Vitório Trevisol; o Diretor de Contabilidade, Odirlei Diel, substituiu o Pró Reitor de
49 Planejamento, Vicente de Paula Almeida Junior; o Coordenador Acadêmico do *Campus*
50 Erechim, Luis Fernando Santos Corrêa da Silva, substituiu o Diretor do *Campus* Erechim,
51 Ilton Benoni da Silva; o Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza, Clovis Alencar
52 Butzge, substituiu o Diretor do *Campus* Realeza, José Oto Konzen. Iniciada a sessão,
53 passou-se ao Expediente. **1.1** Apreciação das Atas das sessões anteriores: - 5ª Sessão
54 Ordinária de 2013: a ata foi aprovada com a seguinte alteração, nas linhas 172-178: inclusão
55 da manifestação do conselheiro Marcio do Carmo Pinheiro: "*O conselheiro Marcio do*
56 *Carmo Pinheiro afirmou entender que para algumas áreas seria pertinente a contratação*
57 *de professores de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva ou, até mesmo, com 20*
58 *(vinte) horas semanais de trabalho, entretanto, destacou que para cursos com quadro*
59 *docente a ser ainda consolidado, como é o caso do Curso de Física do Campus Cerro*
60 *Largo, haveria grande necessidade de contratação de docentes de 40 (quarenta) horas com*
61 *dedicação exclusiva*". - 2ª Sessão Extraordinária de 2013 e 3ª Sessão Extraordinária de
62 2013: as atas foram aprovadas sem ressalvas. **1.2** Comunicados. Relato das decisões das
63 Câmaras Temáticas: Câmara de Graduação: o servidor Elsio José Corá relatou (i) decisão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

64 encaminhar ao CONSUNI proposta de resolução referente à criação e autorização de cursos
65 de graduação, juntamente com solicitação de revogação da Res. nº 8/2012-CONSUNI; e (ii)
66 aprovação do regulamento das comissões de acompanhamento e avaliação dos programas
67 de assistência estudantil da UFFS, decisão para a qual há indicativo da Secretaria Especial
68 de Assuntos Estudantis e da Pró-Reitoria de Graduação para o reexame. Câmara de
69 Administração: o conselheiro Péricles Luiz Brustolin comunicou deliberação sobre (i) taxas
70 de prestação de serviços técnicos especializados e o valor de bens e produtos resultantes de
71 processos de produção e transformação; (ii) restrição do voto do presidente da Câmara de
72 Administração para os casos de empate (voto de qualidade). Ainda, o conselheiro Péricles
73 Luiz Brustolin informou sobre licitação para construção do bloco de laboratórios do
74 *Campus* Chapecó. O servidor José Carlos Radin noticiou a prorrogação do prazo para
75 inscrição de professor visitante nacional sênior e informou que o Programa de Mestrado em
76 Estudos Linguísticos foi contemplado com nove bolsas de estudo da Fundação de Amparo à
77 Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). O presidente da sessão,
78 também presidente da Comissão Permanente de Concurso, relatou sobre o encerramento das
79 inscrições para o próximo concurso docente, com candidatos em trinta e duas áreas do
80 conhecimento. O conselheiro Geraldo Ceni Coelho comunicou que a UFFS foi contemplada
81 com recursos referentes ao Edital PROEXT 2014 - MEC/SESu, sendo que todos os *campi*
82 tiveram projetos aprovados. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O
83 presidente submeteu a pauta da sessão à apreciação do plenário: **2.1** Revogação da
84 Resolução nº 8/2012-CONSUNI e deliberação sobre criação e autorização do
85 funcionamento de cursos de graduação; **2.2** Processo nº 23205.000323/2013-89: Proposta
86 orçamentária 2013 - *continuação da apreciação do parecer da comissão - relator:*
87 *conselheiro Anderson Ribeiro*; **2.3** Processo nº 23205.009957/2012-16: Projeto do *Campus*
88 Passo Fundo e Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - *Campus* Passo Fundo -
89 *apreciação de parecer de pedido de vistas - relator: conselheiro Jorge Luiz Berto*; **2.4**
90 Processos nº 23205.001824/2013-82: Solicitação de autorização de fundação de apoio:
91 FEPESE e Processo nº 23205.001995/2013-10: Solicitação de autorização de fundação de
92 apoio: FAURGS - *apreciação de parecer - relator: conselheiro Thiago Ingrassia Pereira*;
93 **2.5** Processo nº 23205.000923/2013-47: Relatório de atividades e minuta de resolução do
94 programa de acesso e permanência dos povos indígenas - *apreciação de parecer - relator:*
95 *conselheiro Felipe Mattos Monteiro*; **2.6** Processo nº 23205.001965-2013-03: Reexame da
96 Resolução nº 6/2012 - CONSUNI-CA - *apreciação de parecer - relator: conselheiro*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

97 | *Edemar Rotta*; **2.7** Processo nº 23205.002107/2013-78: Regimento Interno do Conselho do
98 | *Campus Cerro Largo - apreciação de parecer - relatores: conselheiros Kaliton Prestes e*
99 | *Ronaldo Cesar Daros*; **2.8** Processo 23205.001953-2013-7: Revisão do Regimento Interno
100 | do CONSUNI - *apreciação dos destaques apresentados à minuta substitutiva*; **2.9** Processo
101 | nº 23205.001054-2013-78: Revisão do Estatuto da UFFS - *apreciação de parecer -*
102 | *relatora: conselheira Cladir Teresinha Zanotelli*; **2.10** Minuta de regulamentação da
103 | apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da
104 | UFFS - *apreciação de parecer - relator: conselheiro Paulo Ricardo Muller*. O presidente
105 | explicou que o item 2.1 referia-se à matéria encaminhada pela Câmara de Graduação,
106 | através do Memorando nº 6/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2013 (conforme Anexo I desta
107 | Ata), para a qual solicita-se apreciação em regime de urgência. Em seguida, o presidente
108 | passou a palavra ao Secretário Especial de Assuntos Estudantis, Marcelo Recktenvald. Ele
109 | argumentou sobre a necessidade de reexame da Resolução nº 7/2013-CONSUNI-CGRAD,
110 | que aprova o regulamento das comissões de acompanhamento e avaliação dos programas de
111 | assistência estudantil da UFFS (conforme Anexo II desta Ata). Com base no exposto, com a
112 | referenda do presidente da Câmara de Graduação em exercício e conforme Estatuto da
113 | UFFS, art. 19, §2º, o presidente solicitou o reexame da Resolução nº 7/2013-CONSUNI-
114 | CGRAD, incluindo-se o item na Ordem do Dia. Na sequência, o plenário debateu sobre o
115 | pedido de urgência referente ao item 2.1. Os conselheiros Anderson Genro Alves Ribeiro e
116 | Antonio Alberto Brunetta afirmaram que a matéria poderia ser tramitada de forma regular,
117 | sem regime de urgência, especialmente, por se tratar da criação de cursos de graduação, o
118 | que demandaria uma análise mais aprofundada. Propuseram que a urgência na criação dos
119 | cursos fosse atendida por ato *ad referendum* do presidente, para posterior apreciação do
120 | plenário com um tempo maior de debate. O conselheiro Geraldo Deffune Gonçalves de
121 | Oliveira sugeriu que o item fosse apreciado com agilidade, considerando ser uma matéria
122 | simples, inclusive com uma minuta já proposta. O conselheiro Edemar Rotta afirmou que o
123 | entendimento inicial, na Câmara de Graduação, era que o curso de História, no *Campus*
124 | *Erechim*, e os cursos de Educação do Campo, nos *Campi Laranjeiras do Sul e Erechim*,
125 | aprovados em editais externos, seriam apenas novas turmas, não ferindo a Res. nº 8/2012-
126 | CONSUNI. Porém, a novidade foi o recebimento de informação do MEC de que estes
127 | seriam cursos novos, devendo ter criação e autorização específica. Diante disso, na
128 | iminência do início das aulas, haveria urgência na deliberação. O servidor Elsio José Corá
129 | destacou que todos os cursos em análise já estavam em tramitação na Câmara de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

130 Graduação. Seguiram-se manifestações favoráveis e contrárias ao assunto em discussão. Na
131 sequência, o presidente esclareceu que o ato autorizativo dos cursos poderia ter sido *ad*
132 *referendum*, porém, havia o impeditivo estabelecido pela Res. nº 8/2012-CONSUNI. E
133 lembrou que o regime de urgência implicaria a dispensa de exigências regimentais.
134 Submeteu, então, o pedido à votação. Por solicitação do conselheiro Anderson Ribeiro,
135 contabilizou-se *quórum* de 44 (quarenta e quatro) votantes. Foram registrados 31 (trinta e
136 um) votos favoráveis, 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) abstenções, restando
137 aprovado o regime de urgência para o item 2.1 da pauta. Em seguida, após inclusão e
138 alterações na ordem dos itens, a pauta foi aprovada como segue: **2.1** Revogação da
139 Resolução nº 8/2012-CONSUNI e deliberação sobre criação e autorização do
140 funcionamento de cursos de graduação; **2.2** Processo nº 23205.000323/2013-89: Proposta
141 orçamentária 2013 - *continuação da apreciação do parecer da comissão - relator:*
142 *conselheiro Anderson Ribeiro*; **2.3** Processo nº 23205.009957/2012-16: Projeto do *Campus*
143 *Passo Fundo* e Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - *Campus Passo Fundo* -
144 *apreciação de parecer de pedido de vistas - relator: conselheiro Jorge Luiz Berto*; **2.4**
145 Reexame da Resolução nº 7/2013 - CONSUNI-CGRAD - *conforme art. 19, §2º do estatuto*
146 *da UFFS*; **2.5** Processo nº 23205.000923/2013-47: Relatório de atividades e minuta de
147 resolução do programa de acesso e permanência dos povos indígenas - *apreciação de*
148 *parecer - relator: conselheiro Felipe Mattos Monteiro*; **2.6** Processos nº
149 23205.001824/2013-82: Solicitação de autorização de fundação de apoio: FEPESE e
150 Processo nº 23205.001995/2013-10: Solicitação de autorização de fundação de apoio:
151 FAURGS - *apreciação de parecer - relator: conselheiro Thiago Ingrassia Pereira*; **2.7**
152 Processo nº 23205.001965-2013-03: Reexame da Resolução nº 6/2012 - CONSUNI-CA -
153 *apreciação de parecer - relator: conselheiro Edemar Rotta*; **2.8** Processo nº
154 23205.002107/2013-78: Regimento Interno do Conselho do *Campus Cerro Largo* -
155 *apreciação de parecer - relatores: conselheiros Kaliton Prestes e Ronaldo Cesar Daros*;
156 **2.9** Processo 23205.001953-2013-7: Revisão do Regimento Interno do CONSUNI -
157 *apreciação dos destaques apresentados à minuta substitutiva*; **2.10** Processo nº
158 23205.001054-2013-78: Revisão do Estatuto da UFFS - *apreciação de parecer - relatora:*
159 *conselheira Cladir Teresinha Zanotelli*; **2.11** Minuta de regulamentação da apresentação do
160 plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS -
161 *apreciação de parecer - relator: conselheiro Paulo Ricardo Muller*. Passou-se ao item **2.1**
162 Revogação da Resolução nº 8/2012-CONSUNI e deliberação sobre criação e autorização do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

163 funcionamento de cursos de graduação. Houve extenso debate, com manifestações variadas
164 sobre a revogação da resolução em tela e sobre a minuta que tratava da criação dos cursos
165 de graduação em História, no *Campus* Erechim, Interdisciplinar em Educação do Campo:
166 Ciências Humanas, no *Campus* Laranjeiras do Sul, Interdisciplinar em Educação do Campo:
167 Ciências da Natureza, no *Campus* Erechim, e Matemática, no *Campus* Chapecó. A referida
168 minuta foi apresentada com o Memorando nº 6/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2013. O
169 conselheiro Edegar Rotta sugeriu que os novos cursos fossem considerados "oferta
170 especial", não sendo incluídos no cômputo geral de cursos para alocação de docentes. Caso
171 fosse contabilizados, os *Campi* Cerro Largo e Realeza seriam afetados negativamente.
172 Lembrou, ainda, o acordo de se manter um equilíbrio de vagas entre os três estados com
173 *campi* da UFFS. O conselheiro Felipe Mattos Monteiro ressaltou a importância dos novos
174 cursos, que atendem uma demanda regional, especialmente, o curso de Educação no
175 Campo, a ser ofertado em regime de alternância. O conselheiro Julian Perez Cassarino
176 ressaltou que deveriam ser estabelecidos critérios para a criação de cursos até a aprovação
177 do PDI, ao invés de somente revogar a Resolução 8/2012. O conselheiro Anderson Ribeiro
178 argumentou que a criação aleatória de cursos, sem um planejamento mais amplo, poderia
179 prejudicar a consolidação dos cursos/áreas existentes. Propôs que a resolução em análise
180 fosse alterada ao invés de revogada, sugerindo a inclusão de um parágrafo que contemplasse
181 as excepcionalidades, para possibilitar a criação de cursos provenientes de editais
182 específicos. O conselheiro Jorge Luiz Berto alertou que essa proposta não atenderia o curso
183 de Matemática; no seu entendimento, somente a revogação da Resolução 8/2012 permitiria
184 ao CONSUNI a liberdade para deliberar sobre cada situação. O conselheiro Marcos Antonio
185 Beal sugeriu que esses novos cursos fossem imediatamente incluídos na minuta do PDI. A
186 conselheira Aurélia Lopes Gomes propôs instituir comissão para elaborar novo regimento
187 sobre a criação de *campi* universitários e de cursos de graduação, considerando o atual
188 contexto da Universidade. O conselheiro Alfredo Castamann sugeriu a suspensão
189 temporária da Resolução 8/2012, permitindo a criação dos novos cursos, e a criação de
190 comissão para elaborar nova minuta que regulamente a criação de cursos e *campi*.
191 Seguiram-se manifestações favoráveis e contrárias à matéria em pauta, além de
192 complementos e questionamentos às propostas apresentadas no debate. Posteriormente, o
193 presidente submeteu a revogação da Resolução nº 8/2012-CONSUNI à votação, sendo
194 contabilizados 18 (dezoito) votos favoráveis, 22 (vinte e dois) votos contrários e 04
195 abstenções. Considerando que a soma dos votos favoráveis e abstenções totalizou o mesmo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

196 número dos votos contrários, o presidente manifestou a necessidade de uma análise quanto
197 às abstenções. Lembrou debates anteriores do CONSUNI e a decisão de considerar
198 abstenções no cômputo das votações, ressaltando que isso, por vezes, gerava dúvidas quanto
199 à maioria simples. Após breve debate e a partir de proposta do presidente, o plenário
200 decidiu, por consenso, não considerar as abstenções no cômputo das votações, antecipando
201 uma deliberação da revisão do Regimento Interno do CONSUNI. Logo após, restando
202 reprovada a revogação da Resolução 8/2012-CONSUNI, o presidente submeteu à votação
203 outras duas propostas: (I) alteração da resolução; (II) suspensão temporária da resolução.
204 Foram contabilizados 26 (vinte e seis) votos favoráveis à proposta "I" e 16 (dezesseis) votos
205 à proposta "II". Diante disso, o plenário deliberou acerca da sugestão de alteração
206 apresentada pelo conselheiro Anderson Ribeiro (proposta I). Após debate e apresentação de
207 nova redação, pelo conselheiro Antônio Alberto Brunetta (proposta II), em regime de
208 votação, registrou-se 21 (vinte e um) votos para a proposta "I", 09 (nove) votos para a
209 proposta "II", além de 08 (oito) abstenções. O dispositivo restou aprovado na seguinte
210 forma: *"Excetuum-se os cursos provenientes de editais específicos ou com dotação de*
211 *recursos específicos ou, ainda, planos de governo, com previsão orçamentária e/ou de*
212 *docentes para implantação"*, a ser incluído como parágrafo 2º, no artigo 2º da Resolução nº
213 8/2012CONSUNI. O conselheiro Marcos Antonio Beal solicitou registro da seguinte
214 proposta: que toda a participação da UFFS em editais específicos externos que visem à
215 oferta de cursos passe pela apreciação do CONSUNI. Posteriormente, o plenário apreciou a
216 proposta do conselheiro Reneo Pedro Prediger, de incluir um artigo na minuta de criação
217 dos cursos de graduação, prevendo que esses cursos não integrassem qualquer base de
218 cálculo para a definição de quadros de vagas de docentes e de técnico-administrativos.
219 Houve 11 (onze) votos favoráveis e 22 (vinte e dois) votos contrários, além de 08 (oito)
220 abstenções, restando rejeitada a proposta de inclusão. Por fim, o plenário aprovou, por
221 consenso, a minuta de resolução que cria e autoriza o funcionamento dos cursos de
222 graduação em História - Licenciatura, no *Campus* Erechim, Interdisciplinar em Educação
223 do Campo: Ciências Humanas - Licenciatura, no *Campus* Laranjeiras do Sul,
224 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, no *Campus*
225 Erechim, e Matemática - Licenciatura, no *Campus* Chapecó. Passou-se ao item **2.2** Processo
226 nº 23205.000323/2013-89: Proposta orçamentária 2013 - *continuação da apreciação do*
227 *parecer da comissão - relator: conselheiro Anderson Ribeiro*. O presidente lembrou que o
228 parecer foi apresentado pelo relator na última sessão e, na sequência, passou a palavra ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

229 diretor de orçamento, Liandro Pedro Luft, o qual apresentou esclarecimentos acerca de
230 pontos mencionados no parecer. Apresentou ao plenário o seguinte: (i) nota técnica
231 referente ao quadro 3 do parecer nº 3/CONSUNI/UFFS/2013; (ii) demonstração contábil do
232 SIAFI - 2013, com registro de créditos bloqueados pela Secretaria de Orçamento e Finanças
233 (SOF); e (iii) planejamento das despesas orçamentárias de 2013, elaborado de acordo com a
234 Resolução nº 5/2013-CONSUNI/CA, que estabelece as normas, diretrizes e metodologia
235 para o planejamento institucional da UFFS. Esses documentos foram juntados ao Processo
236 nº 23205.000323/2013-89 e disponibilizados aos conselheiros. O diretor de orçamento
237 explicou ainda que os limites orçamentários da UFFS, definidos na pactuação, são enviados
238 diretamente pela SOF ao Congresso Nacional para aprovação. Após apresentação, devido
239 ao horário e por decisão do plenário, a apreciação da matéria foi interrompida, devendo ser
240 retomada na próxima sessão ordinária. Sendo dezessete horas e quarenta e três minutos, e
241 não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz,
242 Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente
243 assinada por mim e pelo presidente.

UFFFS